

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1265 de 01/04/1998

L E I Nº 5188/98
de 01 de abril de 1998

Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação de prédio destinado ao Poder Judiciário Estadual.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação de prédio destinado ao Poder Judiciário Estadual, para uso do Juizado Especial Cível.

Parágrafo Único. O imóvel a ser locado é o abaixo descrito e caracterizado à saber:

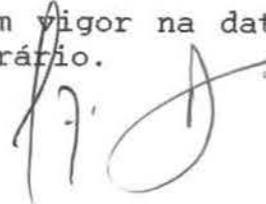
01 - IMÓVEL: - Um prédio residencial térreo e seu respectivo terreno.

02 - LOCALIZAÇÃO: - Rua Santa Clara, nº 99 - Vila Ady-Anna.

03 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "UM PRÉDIO RESIDENCIAL térreo sob nº 99 da Rua Santa Clara, com a área total construída de 173,00m², e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 20 da quadra K do loteamento denominado Vila Ady-Anna, com a área de 431,70 m², nesta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos-SP, situado com frente para a rua Santa Clara, lado ímpar, para qual mede 12,00m e divisando, do lado direito, onde mede 35,17m com o lote nº 21, de propriedade de Ney de Carvalho Júnior, do lado esquerdo, onde mede 36,78m com o lote 19 de propriedade de Helio de Oliveira e Silva e nos fundos onde mede 12,10m com o lote 09 de propriedade de Francisco Lopes, com a inscrição imobiliária nº 11.004.024.00.7."

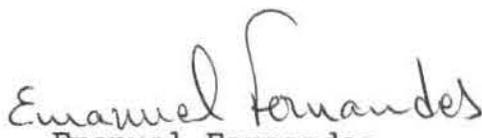
Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

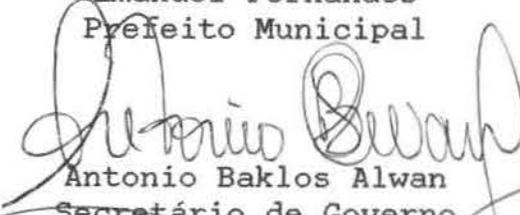
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

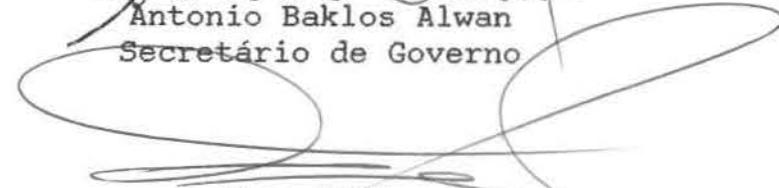


cont. da LEI Nº 5188/98 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de abril de 1998.


Emanuel Fernandes
Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Antonio Baklos Alwan
Secretário de Governo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril
do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos